



**01** A solicitação de concessão de retorno após prescrição é efetuada pelos interessados, podendo ser realizada online ou mediante preenchimento de impresso próprio (imq\*05.02.19) entregue nos Serviços Académicos.

**02** A entrada das solicitações para concessão de retorno após prescrição é registada pelo Expediente (ou outro serviço responsável).

**03** Os Serviços Académicos verificam o cumprimento ou não dos requisitos e informam o Presidente da Escola sobre a possibilidade ou não de conceder retorno após prescrição ao interessado.

**04** O Presidente da Escola emite despacho de autorização ou não de retorno aos interessados.

**05 e 06** Caso o retorno após prescrição não seja concedido, os interessados são notificados, por via eletrónica, e os processos são encerrados.

**05 e 07** Caso o Presidente da Escola conceda o retorno ao interessado, este pode efetuar a sua inscrição/matricula.

**impressos associados**

imq\*05.02.19 pedido de retorno após prescrição